



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000043

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

Concede título de cidadania honorária de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

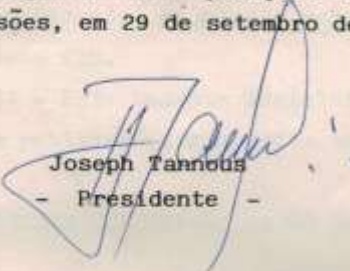
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Padre GIUSEPPE RASON.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1993.


Joseph Tannous
- Presidente -